



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

1

ESTADO DO PARANÁ

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC: 16/2024**

**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NUMERO DA CONTRATAÇÃO: 02/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, III, f, DA LEI Nº 14.133/2021**

**CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**

**CNPJ: 86.781.069/0001-15**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.270,00 (Três mil, duzentos e setenta reais).**

Trata-se de requerimento interno do Gestor de Contratos, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, detentora do CNPJ de nº **86.781.069/0001-15**, tendo como objeto, em síntese, a contratação de empresa para a participação de servidor em evento externo denominado “Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos - Paralelos entre a Lei n. 8.666/93 e a Lei n. 14.133/2021” a ser realizado na modalidade *online* entre os dias 11 a 15 de março de 2024. [Despacho 5]

O estudo técnico preliminar bem como mapa de riscos foi dispensado conforme previsão do Ato da Presidência nº 133/2023.

A estimativa de preços está anexada junto ao [Despacho 7], sendo responsabilidade do servidor que a elaborou.

O setor de contabilidade através do parecer contábil junto ao [Despacho 4] de cientificou a existência de dotação para fazer frente à despesa.

O gestor de contratos certificou a dispensa de assinatura de termo de contrato conforme [Despacho 10].

A modalidade de contratação, bem como a dispensa da minuta de termo contrato foram alvo de manifestação Jurídica conforme consta junto ao Parecer Jurídico nº 66/2024 constante no [Despacho 12].

Diante do exposto, autorizo a formalização da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, detentora do CNPJ nº **86.781.069/0001-15**, tendo como objeto a contratação de empresa para a participação de servidor em evento externo denominado “Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos - Paralelos entre a Lei n. 8.666/93 e a Lei n. 14.133/2021” a ser realizado na modalidade *online* entre os dias 11 a 15 de março de 2024, com amparo no Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021 pelo valor de R\$ 3.270,00 (Três mil, duzentos e setenta reais).

JOÃO MORALES  
PRESIDENTE